



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.699, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.699/2020:

Art. 1º. A Rotatória localizada na avenida Pedro Carletto, no entroncamento das ruas Arlindo Duarte Azadinho, Aléssio Borelli e Félix Conceição, nas proximidades do Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **Praça “Nivaldo Benedito Troiano”**.


Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Empresário e Cidadão Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de junho de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria